

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico

2. Local de trabalho

Unidade de Edifícios e Recursos

3. Conteúdo Funcional

Serviços de apoio em portaria de estacionamento compreendendo procedimentos de abertura e fecho do estacionamento, controlo de viaturas, encaminhamento de utentes, vistorias à área do estacionamento e elaboração de relatórios de ocorrências.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- 12º ano.

Especiais

- Experiência mínima de três anos em portarias de estacionamento;
- Experiência de Microsoft Office;
- Domínio da língua inglesa.

5. Perfil Pretendido

- Pessoa dinâmica, responsável, com capacidade de iniciativa;
- Boa capacidade de relação interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação e de resposta a situações imprevistas.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de assistente técnico, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, edição de 16.01.2020.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 16 de janeiro de 2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património